



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Ofício nº 982/2022-GS/SEMED

Viseu-PA, 17 de junho de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Contrato nº 259/2021/CPL - Processo Licitatório,
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste solicitar a instrução de processo licitatório para aditamento do Termo de Contrato nº 259/2021/CPL, proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2021-Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e Etc) para atender as necessidades Municipal de Educação.

A solicitação de aditamento para prorrogação de prazo por mais 60 (Sessenta) dias, até a conclusão de novo processo licitatório, o qual já se encontra em andamento na Comissão Permanente de Licitação. O art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, poderão chegar a 60(sessenta) meses.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

Sem mais, reitero minhas considerações.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:6749184723
4

Assinado de forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2022.06.17 09:28:35
-03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 05/2019